



SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS  
COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

1.º de abril de 2008.

**CE-COPEL n.º 43/2008**

**Para  
TODOS OS LICITANTES**

**Ref. Tomada de Preços 004/2008**

Senhores:

Informamos a V. Sas. alterações efetuadas pela área técnica em itens/subitens do Edital e do Caderno de Especificações Técnicas correspondentes ao procedimento licitatório referenciado, a partir de esclarecimentos solicitados por licitantes, que passam a ter as seguintes redações:

**NO EDITAL:**

- SUBITEM 44.1. Comprovação de que dispõe de capital social ou patrimônio líquido no valor mínimo de R\$12.000,00 (doze mil reais), mediante contrato social registrado na OAB/BA.
- SUBITEM 44.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente registrado na OAB, Seção do Estado, onde o concorrente tem sede.
- SUBITEM 45.1. Prova de inscrição do escritório e de seus sócios e integrantes não sócios na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, que poderá ser feita mediante apresentação de Xerox autenticada da carteira profissional e do carimbo de registro do anverso do contrato social da OAB/BA com o número do respectivo registro.
- SUBITEM 45.2. O licitante deverá apresentar comprovação de execução de atividade pertinente em características, quantidades e prazos com o objeto desta Licitação, conforme descrito nas Especificações Técnicas, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoa de direito público ou privado, em nome da Licitante e/ou do (s) seu (s) responsável (eis) técnico (s), contendo declaração que estes desenvolvam ou desenvolveram as atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da Licitação satisfatoriamente, acompanhados de certidão de reconhecimento pela entidade competente que se presta para os casos em que o declarante seja diverso da pessoa jurídica para a qual foram desenvolvidas as atividades.
- SUBITEM 53.1. Capacitação Técnica: comprovação da efetiva atuação profissional de todos os sócios e integrantes não-sócios, indicados na relação da Equipe Técnica apresentada pela Licitante, no patrocínio de ações individuais, plúrimas e coletivas em curso nas Justiças do Trabalho, Federal e Estadual.
- ITEM 54. Será automaticamente desclassificada a Licitante que obtiver nota 0 (zero) em qualquer dos subitens 53.1 e 53.4 desde Edital e que obtiverem menos de 35 (trinta e cinco) pontos no total de sua pontuação.



SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS  
COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

CE-COPEL 43/2008

### **NO CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

- SUBITEM 2.3. O número de processos a serem transferidos para o Escritório é de aproximadamente 636 (seiscentos e trinta e seis), assim distribuídos:
  - a) Tributárias (Execuções Fiscais): 292 (46%);
  - b) Trabalhistas: 248 (39%), sendo:
    - 145 (59%) em fase de Execução;
    - 65 (26%) em fase Recursal; e
    - 38 (15%) em fase de Conhecimento.
  - c) Cíveis: 95 (15%);
  - d) Criminal: 1 (0%).
- SUBITEM 8.9: Não patrocinar causas que tenham como interessadas partes que estejam em litígio com a CODEBA, devendo, o patrocínio das causas, ser substabelecido sem reservas até o momento da assinatura do Contrato.
- SUBITEM 11.1
  - II – Multa nos seguintes percentuais:
    - a) 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, por infringência de qualquer dispositivo contratual, dobrável na reincidência, em conformidade com a Lei nº 9.298/1996.
    - b) 2% (dois por cento), ao mês, sobre o valor total do contrato, quando a contratada, sem justa causa, deixar de cumprir o prazo na execução dos serviços estabelecidos na sua proposta.

Comunicamos que a sessão de recebimento dos envelopes 1, 2 e 3 será realizada em **6/5/2008, às 10h.**

Atenciosamente,

Matildes Figueiredo  
Presidenta da Comissão de Licitação

Ivair Alves  
Membro

Leonardo Santos  
Membro

Tânia Maria Passos  
Membro